



DECRETO 2579/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 21 DE
FEVEREIRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, Dayse Deborah Alexandra Neves, usando das atribuições legais, especialmente a prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira).

Art. 2º - As repartições públicas voltarão a funcionar na quarta-feira de Cinzas, dia 22 de fevereiro de 2023, a partir das 12 horas.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as unidades cujas atividades sejam consideradas essenciais, que deverão organizar escalas de revezamento.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º - Ficam sob a Égide deste Decreto os órgãos da Administração Indireta.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024